



DECRETO N.º 14/2021

Taguatinga, 08 de janeiro de 2021.

Determina o retorno de todos os servidores municipais, à disposição de outros órgãos, inclusive aqueles com desvio de funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o retorno de todos os servidores do Município de Taguatinga – TO que estejam à disposição de Secretarias Municipais, Fundação, Municípios, Estados e demais órgãos, inclusive aqueles com desvio de funções, a comparecerem aos seus órgãos de origem, para o devido recadastramento.

Art. 2º - O retorno dos servidores aos seus órgãos de origem, de que trata o presente Decreto, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, caso contrário, terão suas remunerações suspensas e, ocorrerá a abertura de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de serviço;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (08.01.2021).

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito do Município de Taguatinga - TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado no "PLACARDO" da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, no dia 08 / 01 / 2021
Assinatura